Plano de gestão NEABI 2024-2025

Chapa luta e resistência

IDENTIFICAÇÃO DAS PROPONENTES:

Denise Aristimunha de Lima
Telefone: 53 999451595
E-mail: deniselima@unipampa.edu.br
Formação Acadêmica:
Professora da Unipampa/Campus de São Borja (RS). Doutora pela UFSM. Mestre em Design pela UFRGS. Especialização em Gráfica Digital pela UFPel. Graduação em Publicidade e Propaganda pela URCAMP.

Nola Patrícia Gamalho
SIAPE: 2257696
Telefone: 55991425533
E-mail:nolagamalho@unipampa.edu.br
Formação Acadêmica:
Professora da Unipampa/Campus de São Borja (RS). Mestre e doutora em Geografia pela UFRGS. Graduada em bacharelado e licenciatura. Especialização em Epistemologias do Sul, na Clacso.

Diagnóstico

O Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas da Unipampa São Borja - NEABI Lanceiros Negros - teve em sua gestão anterior como principais metas: (1) a organização de um espaço físico em sala do campus, que teve apoio imediato da direção do campus; (2) a criação e manutenção de um perfil digital no Instagram, com a publicação semanal de conteúdo voltado para as relações étnico-raciais, o qual foi atendido a partir do perfil @neabiunipampasb no Instagram; (3) a criação de dois eventos fixos ao ano, o dia do acolhimento para alunos de ações afirmativas e a Semana de Reflexão Antirracista, com várias atividades como palestras, rodas de conversa, discussão de curtas, apresentações artísticas, oficinas entre outros, que são realizadas anualmente, o Dia da Acolhida teve duas edições e a Semana de Reflexão Antirracista irá para a sua terceira edição; (4) as visitas às escolas para abordar o acesso a partir de ações afirmativas, com apoio de alunos voluntários e integrantes do colegiado NEABI, que tem ocorrido semestralmente .

Objetivos

- Manter e consolidar o que a gestão anterior desenvolveu;

- Fomentar e apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão em temáticas étnico-raciais de seu colegiado:
- Apoiar a rede básica de ensino para a aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08;
- Divulgar o acesso ao ensino superior na UNIPAMPA a partir das políticas afirmativas

Além disso, especificamos ações importantes que contam com o apoio do colegiado, alunos e professores do Campus.

Ações	**Periodicidade**	**Recurso**
Atendimento aos alunos, encaminhamento de denúncias.	Conforme demanda	Coordenação do NEABI.
Apoio aos projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Conforme demanda	Prioritariamente aos Professores integrantes do NEABI, mas também a todos os proponentes de projetos em São Borja.
Ações nas escolas.	Semestral	Membros do colegiado do NEABI. Auxílio de alunos. Comunidade escolar de São Borja.
Manutenção de um perfil digital no Instagram, com a publicação semanal de conteúdo voltado para as relações étnico-raciais.	Semanal	Auxílio de alunos voluntários e integrantes do colegiado.
Realizar e organizar o mapeamento da comunidade acadêmica quanto a identificação da etnia (negra/indígena).	Anual	Integrantes do colegiado.
Formação de grupo de estudos sobre história e cultura indígena em São Borja.	Bimestral	Professores e alunos da Unipampa.
Projeto de leitura de autores decoloniais.	Mensal	Professores e alunos da Unipampa. Demais membros da comunidade que queiram participar.
Dia da Acolhida.	Anual - abril	Integrantes do colegiado.

Semana de Reflexão Antirracista.	Anual - novembro	Auxílio de alunos voluntários e integrantes do colegiado.
Cine NEABI.	Semestral	Integrantes do colegiado.
Reuniões sistemáticas do núcleo.	Mensal	Integrantes do colegiado.
Oficina de imagens de controle nas escolas a partir do Afrotelas.	Semestral	Projeto de pesquisa Afrotelas e Integrantes do colegiado.
Organização do acervo local em estante própria (ênfase na temática).	Anual	Integrantes do colegiado.
Acervo digital temático (ebooks e filmes).	Anual	Integrantes do colegiado.
Projeto de extensão em produção de material didático para a educação das relações étnico raciais.	Semestral	Integrantes do colegiado, bolsistas e comunidade escolar.
Projeto de pesquisa de análise do Programa Nacional do Livro Didático e as temáticas étnico raciais.	Semestral	Integrantes do colegiado, bolsistas.
Suporte aos cursos do campus São Borja para temáticas étnico-raciais.	Conforme demanda	Integrantes do colegiado.

Proposta programática: Coordenação – Direito

Candidata a Coordenadora: Profa. Dra. Viviane Teixeira Dotto Coitinho
Candidata a Coordenadora Substituta: Profa. Dra. Larissa Nunes Cavalheiro

Sobre a Candidata a Coordenadora:

A Professora Doutora Viviane Teixeira Dotto Coitinho atua na UNIPAMPA desde 2022, com regime de 40h (Dedicação Exclusiva). Bacharel em Direito pela Universidade da Região da Campanha (2002). Especialização em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2005). Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2010). Doutora em Direito pela Universidade de Fortaleza (2018).

Sobre a Candidata a Coordenadora Substituta:

A Professora Doutora Larissa Nunes Cavalheiro ingressou na UNIPAMPA em agosto de 2023. Bacharel em Direito pela Universidade Franscicana (2009). Especialização em Direito Público pela Escola Superior da Magistratura Federal (2011). Especialização em Educação Ambiental pela Universidade Federal de Santa Maria (2011). Mestrado em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (2015). Doutora em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (2023).

Sobre a proposta programática:

A proposta programática da Coordenação do curso de Direito, resulta do trabalho coletivo dos docentes e conta com a colaboração da representação discente e da bolsista da coordenação do curso que participam das reuniões da Comissão.

Embasa essa proposta a análise do Relatório de Avaliação Institucional de 2022, da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Unipampa. Os relatórios das pesquisas realizadas revelaram, por exemplo a necessidade de aproveitar melhor os discentes com experiência em outras áreas para o curso. Além disso, apresentam a demanda ao curso de colocar palestras em horário que facilite todos assistirem. Os relatórios das pesquisas aplicadas nos anos de 2020 e 2021, devido ao cenário adverso vivido durante a Pandemia da Covid-19, não evidenciaram sugestões, somente avaliação.

Esse trabalho de análise dos relatórios de Avaliação Institucional da Comissão Própria de Avaliação (CPA) de 2022, mais especificamente das questões apontadas pelos discentes do curso de Direito que apontaram algumas sugestões, constituíram a base para a proposição de um plano de gestão atendo a essas demandas. Desta forma, a proposta contempla as atribuições e competências definidas institucionalmente pelo Regimento Geral da Unipampa e presentes no Projeto Político Pedagógico (PPC) do

Curso de Direito e ações pensadas a partir da realidade vivenciada pelo curso nos últimos anos.

Atribuições:

Definidas pelo Regimento Geral da UNIPAMPA, mais especificamente na Subseção II – dos artigos 102 a 105: Subseção II – Do Coordenador de Curso, Art. 102. Disponível: https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2022/10/5-

regimento-geral-alterado-pela-resolucao-356-de-2022.pdf

O Coordenador substituto representará o Coordenador em caso de afastamentos temporários e impedimentos eventuais.

Competências:

Executar as atividades necessárias à consecução das finalidades e objetivos do

Curso que coordena, dentre elas:

I. presidir a Comissão de Curso;

II. promover a implantação da proposta de Curso, em todas suas modalidades e/ou habilitações e uma contínua avaliação da qualidade do Curso, conjuntamente com o corpo docente e discente;

III. encaminhar aos órgãos competentes, por meio do Coordenador Acadêmico, as propostas de alteração curricular aprovadas pela Comissão de Curso;

IV. formular diagnósticos sobre os problemas existentes no Curso e promover ações visando à sua superação;

V. elaborar e submeter anualmente à aprovação da Comissão de Ensino o planejamento do Curso, especificando os objetivos, sistemática e calendário de atividades previstas, visando ao aprimoramento do ensino no Curso;

VI. apresentar, anualmente, à Coordenação Acadêmica relatório dos resultados gerais de suas atividades, os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliativo do Curso e as consequências desta avaliação no seu desenvolvimento;

VII. servir como primeira instância de decisão em relação aos problemas administrativos e acadêmicos do Curso que coordena amparado pela Comissão de Curso, quando necessário;

VIII. convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no calendário aprovado pela Comissão de Ensino;

IX. cumprir ou promover a efetivação das decisões da Comissão de Curso;

X. assumir e implementar as atribuições a ele designadas pelo Conselho do Campus, pela Direção e pela Comissão de Ensino;

XI. representar o Curso que coordena na Comissão de Ensino e em órgãos superiores da UNIPAMPA, quando couber;

XII. relatar ao Coordenador Acadêmico as questões relativas a problemas disciplinares relacionados aos servidores e discentes que estão relacionados ao Curso que coordena;

XIII. atender às demandas das avaliações institucionais e comissões de verificação "in loco";

XIV. providenciar, de acordo com as orientações da Comissão de Ensino, os planos de todas as disciplinas do Curso, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e critérios de avaliação do aprendizado, promovendo sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de disciplinas e para possibilitar à Coordenação Acadêmica mantê-los em condições de serem consultados pelos alunos, especialmente no momento da matrícula;

XV. contribuir com a Coordenação Acadêmica para o controle e registro da vida acadêmica do Curso nas suas diversas formas;

XVI. orientar os alunos do Curso na matrícula e na organização e seleção de suas atividades curriculares;

XVII. autorizar e encaminhar à Coordenação Acadêmica: a) a matrícula em disciplinas eletivas; b) a matrícula em disciplinas extracurriculares; c) a inscrição de estudantes especiais em disciplinas isoladas; d) a retificação de médias finais e de frequências de disciplinas, ouvido o professor responsável; e) a mobilidade discente;

XVIII. propor à Coordenação Acadêmica, ouvidas as instâncias competentes da Unidade responsável pelo Curso: a) os limites máximo e mínimo de créditos dos alunos no Curso, para efeito de matrícula; b) o número de vagas por turma de disciplinas, podendo remanejar alunos entre as turmas existentes; c) o oferecimento de disciplinas nos períodos regular, de férias ou fora do período de oferecimento obrigatório; d)prorrogações ou antecipações do horário do Curso; e) avaliação de matrículas fora de prazo;

XIX. providenciar: a) o julgamento dos pedidos de revisão na avaliação de componentes curriculares do curso em consonância com as normas acadêmicas da UNIPAMPA; b) a realização de teste de proficiência em línguas estrangeiras, quando previsto na estrutura curricular; c) a avaliação de notório saber conforme norma estabelecida; d) os atendimentos domiciliares, quando pertinentes; e) a confecção do horário das disciplinas em consonância com a Comissão de Ensino; f) o encaminhamento à Coordenação Acadêmica, nos prazos determinados, de todos os componentes curriculares do Curso;

XX. emitir parecer sobre pedidos de equivalência de disciplinas, ouvido o responsável pela disciplina, podendo exigir provas de avaliação.

XXI. promover a adaptação curricular para os alunos ingressantes com transferência, aproveitamento de disciplinas, trancamentos e nos demais casos previstos na legislação;
XXII. atender às demandas da Coordenação Acadêmica em todo o processo de colação de grau de seu curso.

Proposta programática:

- Realizar reuniões mensais com a Comissão de Curso.

- Realizar reuniões do Núcleo Estruturante Docente (NDE) do curso.

- Atender diariamente aos discentes e docentes.

- Participar das reuniões mensais do Conselho do Campus e demais comissões

locais (Ensino, Pesquisa, Extensão etc.).

- Elaborar semestralmente a oferta de componentes curriculares e divulgar amplamente a mesma e os horários de atendimentos dos docentes extraclasse entre os discentes.

- Atender semanalmente às demandas da Secretaria Acadêmica (matrículas, ajustes, aproveitamentos etc.).

- Organizar semestralmente um evento de Acolhida aos discentes e docentes.

- Supervisionar e orientar os estagiários.

- Participar de eventos internos e externos com vistas a divulgação do Curso de Direito entre a comunidade acadêmica, local e regional.

- Divulgar regularmente os editais e chamadas internas de bolsas e outros benefícios entre os alunos.

- Incentivar a participação dos discentes e docentes em eventos para divulgação de seus projetos, programas, ações, por meio da publicização de editais e chamadas internas de recursos para esses fins.

- Ampliar a divulgação das possibilidades de mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional entre os discentes, contando para isso com a colaboração dos docentes do curso que participam como pesquisadores de centros de investigação nacionais e internacionais.

- Intensificar a divulgação entre os discentes nas ações de pesquisa, extensão e atividades de gestão, por meio da publicização dos projetos e ações dos docentes, com vistas a possibilitar a participação dos alunos como bolsistas e voluntários dos projetos do curso.

- Colaborar com as ações da instituição para combater os índices de evasão.